



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.431, de 23 de outubro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA FUNCIONÁRIA ESTÁVEL HELENA GRIGOLLI, NO CARGO DE PROFESSORA DE MÚSICA, DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1446/95, de 20 de julho de 1.995,

APOSENTA, a partir desta data, a funcionária estável, **HELENA GRIGOLLI**, ocupante do cargo de **Professora de Música**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89 e 2.156, de 22/08/89, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos **23** de outubro de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-